

Diário do Legislativo de 22/08/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Amílcar Martins e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adelmo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira(PPB) e Agostinho Silveira(PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Aílton Vilela Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Pinduca Ferreira PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo Rezende PMDB Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José Haueisen PT Presidente

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Aílton Vilela

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aداuto PMDB

Deputado Rêmolو Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Hauelsen PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pinduca Ferreira PPB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente

Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Elaine Matozinhos PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD Presidente

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Mária Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago PTB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Geraldo Rezende PMDB

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB	
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	
Deputado Marco Régis	PPS	
Deputado Dinis Pinheiro	PL	

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 140ª Reunião Especial

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 140ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 17/8/2001

Presidência do Deputado Álvaro Antônio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz - Leitura de mensagem governamental - Formalização do pedido de tombamento - Formalização do pedido de denominação de logradouros - Exibição de vídeo - Palavras do Sr. Márcio Belém - Apresentação musical - Entrega de placa - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - Às 15h30min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Marco Régis, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Luis Márcio Viana, Secretário da Comunicação Social, o Sr. Itamar Franco, Governador do Estado; Álvaro Ricardo de Souza Cruz, representando o Sr. José Adércio, Chefe da Procuradoria da República em Minas; Márcio Belém, Prefeito Municipal de Esmeraldas; Eny Rodrigues Silva, Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas; Márcio Reinaldo e Virgílio Guimarães, Deputados Federais; Jarbas Medeiros, Presidente da Fundação João Pinheiro; Olavo Romano, Chefe de Gabinete do Secretário da Cultura, representando o Sr. Ângelo Oswaldo, Secretário da Cultura; Mizabel Derzi, ex-Procuradora-Geral do Estado; Otílio Prado, Secretário Particular do Prefeito Municipal de Belo Horizonte, representando o Sr. Cêlio de Castro, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; José Maria Moreira, Diretor da Imprensa Oficial de Minas Gerais; Fernando Viana Furquim Werneck, representando a família Melo Viana; e Deputado Sávio Souza Cruz, autor do requerimento que deu origem à reunião.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a homenagear o Município de Esmeraldas pelo transcurso de seu centenário.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional pela Banda Euterpe Quitariense de Esmeraldas, sob a regência do Maestro Geraldo Victor.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

Ao homenagear o Município de Esmeraldas pelo seu centenário, nosso desejo seria estender a homenagem a todos os municípios mineiros. Realmente, não cansamos de repetir que somos municipalistas por origem e por convicção: entendemos que da estabilidade econômica, social e política das unidades municipais deriva a estabilidade da Nação brasileira.

É, pois, motivados pela filosofia municipalista que presidimos esta reunião, em nome da Assembléia Legislativa. A iniciativa do evento é do caro colega Deputado Sávio Souza Cruz, a quem parabenizamos pela boa lembrança. De fato, é justo e oportuno que a Casa do povo mineiro manifeste seu reconhecimento a Esmeraldas, pela contribuição que vem dando a nosso Estado. E essa contribuição não é das menores: estamos distinguindo um dos pólos propulsores do desenvolvimento das Minas Gerais.

Integrando hoje a Região Metropolitana de Belo Horizonte, foi há 100 anos que nossa homenageada se emancipou como Município, com o nome de Santa Quitéria. Sua história, entretanto, começa em meados do século XVIII, quando surgiu o povoado sob a proteção da santa padroeira.

É interessante verificar que a vocação esmeraldense para abrir novos horizontes vem de seus primórdios. Estabelecida a meio caminho entre as minas de ouro de Sabará e Pitangui, a então vila se tornou ponto de convergência e de importância estratégica. E suas origens são semelhantes às da maioria de cidades mineiras: preservou-se a formação moral e religiosa e o espírito aberto dos bravos fundadores, para transformá-la na urbe vibrante e dinâmica que hoje conhecemos.

Será, talvez, desnecessário dizer da importância de Esmeraldas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, da qual ocupa 16%. Basta lembrar que a região concentra o principal parque industrial do Estado, tendo também atuação expressiva nos setores agropecuário e de prestação de serviços. No caso de nossa homenageada, especificamente, sua participação é relevante, enquanto as perspectivas futuras são as melhores. Para tanto, muito tem colaborado a sua estratégica localização geográfica, junto à BR-040.

Portanto, é ao passado glorioso da velha Santa Quitéria bem como ao presente e ao futuro promissor da atual Esmeraldas que esta Assembléia rende tributo. Em nome da Casa, apresentamos às autoridades e ao povo esmeraldense - que estão aqui conosco - nossa mensagem de parabéns pelos 100 anos bem vividos. Manifestamos, ainda, nossa certeza de que continuarão sendo peça-chave no processo de desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Sávio Souza Cruz

Deputado Álvaro Antônio, Secretário Luis Márcio Viana, Prefeito de Esmeraldas, Dr. Márcio Antônio Belém; Vereadora Eny Rodrigues da Silva, Deputado Federal Márcio Reinaldo, Deputado Federal Virgílio Guimarães, Srs. Olavo Romano, Otílio Prado, José Maria Moreira, Fernando Melo Viana Furquim Werneck, Prof. Jarbas Medeiros, Sr. Álvaro Ricardo de Souza Cruz, Sra. Misabel Derzi, senhores Prefeitos, colegas Deputados, meus senhores e minhas senhoras, na manhã do dia 11/10/1901, o jovem advogado Fernando de Melo Viana adentrava a localidade então constituída pela Freguesia de Santa Quitéria, à qual, mesmo estando a poucos quilômetros da Cidade de Minas, hoje Belo Horizonte, somente se chegava pelos demorados e difíceis caminhos que se percorriam a cavalo. Com seu entusiasmo de moço, com seu elevado senso de civismo e com seu acendrado amor por aquela terra onde passara sua infância e primeira juventude, era portador de uma notícia que os moradores da Freguesia receberam com imensurável alegria. Em meio a aclamações, discursos solenes, fogos de artifício, bandas de música e plena mobilização popular, o jovem Fernando leu, em praça pública, o art. 1º da Lei nº 319, sancionada pelo Presidente Francisco Silviano de Almeida Brandão, em 16 de setembro daquele ano, que assim rezava, em combinação com seu inciso XI: "Fica criado o Município de Santa Quitéria, composto do distrito desse nome, que será a sede, do de Capela Nova de Betim, do de Contagem e do da Vargem da Pantana, desmembrados do Município de Sabará".

A criação do município, que pôde passar então a constituir suas próprias autoridades e a reger seu próprio destino, era salto importante na história de um dos mais antigos povoados de Minas. Mesmo incertas as datas e os nomes de suas remotas origens, se atreladas ao sonho bandeirante e à vertigem febril de Fernão Dias ou se associadas à piedosa devoção dos pioneiros João Ribeiro Vasconcelos e Antônio Barbosa Leão, há claros sinais de que, em 1735, já se erigia naquela erma localidade a pequena capela de Santa Quitéria.

E foi em torno da capela, à margem do caminho do ouro entre Sabará e Pitangui, que começou a se formar um pequeno ajuntamento de casas, o qual, espichando-se lentamente em arraial, somente em 1832, quase um século depois, é que alcançaria a condição de freguesia. A freguesia, por seu turno, não deixaria de levar quase outros 100 anos até que pudesse dissociar-se de Sabará e constituir-se município. É no contexto desse lento cadinho da história que encontramos reunida na praça pública, naquele 11/10/1901, a eufórica população que saúda a lei sancionada por Silviano Brandão e carrega em triunfo o jovem Fernando de Melo Viana, catalisador de uma aspiração há muito acalentada pelos quitarienses.

Constituído município, Santa Quitéria deu prosseguimento à sua história. Com relação à sua delimitação territorial, perdeu, em 1911, os Distritos de Contagem e de Vargem da Pantana, hoje Ibititê, e, em 1938, o de Capela Nova do Betim, hoje Betim. Em compensação, ganhou, em 1943, os Distritos de Andiroba e de Melo Viana, antes pertencentes a Sete Lagoas, com os antigos nomes de Burititê e Palmital. Nessa mesma data, em razão da duplicidade de nome com município mais antigo no Estado do Ceará, abdicou da denominação de Santa Quitéria e, com a aprovação dos moradores, passou a denominar-se Esmeraldas, em alusão ao mar verdejante de suas extensas colinas e ao delírio febril de Fernão Dias, supostamente agonizante naqueles sítios, mas indubitavelmente símbolo de arrojo, sonho, coragem, luta e esperança.

Com relação à autonomia judiciária, o município, juridicamente estacionado na categoria de vila em 1901, teria, também por intervenção do já então Presidente Fernando de Melo Viana, instalado o seu termo judiciário em 1925. Somente em 1946, o termo seria elevado à categoria de Comarca de Primeira Entrância. Somente em 2000, agora por minha particular intervenção, a Comarca seria elevada à categoria de Segunda Entrância, dinamizando os trabalhos do Fórum Presidente Fernando de Melo Viana, construído, em 1964, por intervenção direta do Secretário de Viação e Obras Públicas, Lúcio de Souza Cruz.

O município, que reúne hoje cerca de 50 mil habitantes, formou grandes fazendas, diversificou sua produção agropecuária, construiu escolas e estradas, erigiu novos templos, edificou prédios públicos, trocou a energia gerada na Fazenda Serra Negra pela da CEMIG, recebeu os serviços de saneamento da COPASA, constituiu agremiações populares de diversas ordens, instalou indústrias, ergueu um hospital, acolheu instituições bancárias e viu serem formados, gradativamente, novos núcleos de população, novos loteamentos setorizados, hoje a merecer a atenção das autoridades, a fim de que, dada a sua proximidade com a metrópole de Belo Horizonte, não se torne Esmeraldas, a sonhada cidade de paz antiga, um pouso de moradores incertos ou o dormitório-fantasma, onde passem a dominar o cenário da descaracterização urbana, a ameaça da degradação ambiental e a marca das cenas da exacerbada violência que vem assolando os nossos difíceis e desafiadores dias atuais.

O breve levantamento das datas principais e das rotas nucleares da constituição e do desenvolvimento do município, que aqui acabo de fazer grosseiramente, poderia dar a impressão de que nele se contém a história de Esmeraldas.

É certo, porém, que não a contém. Pois a história, mais que com datas e rotas, faz-se com a presença dos homens. Presença que se revela, de um lado, no lento desenrolar do cotidiano; seus usos, costumes, seu modo de salgar a carne ou de dobrar o linho, de servir à mesa, suas danças, novenas, procissões, jogos, batizados, casamentos, mortes e nascimentos. Presença que se revela, de outro lado, nos sonhos que sonharam, nas causas a que se entregaram, nos ideais que perseguiram, nos objetivos que atingiram, nos exemplos que legaram.

Esmeraldas, feita da presença dos homens, é densa de vida. Assim o é por terem sido muitos os que, na passagem incessante do tempo, tiveram-na como cenário de existência. Mas assim o é, sobretudo, por ter inscrites, entre esses que a tiveram como cenário de existência, grandes nomes que excederam as medidas de sua individualidade e do limite modesto da curta cronologia humana.

Muitos são os nomes que, nesse contexto, merecem ser lembrados. Sem a pretensão de enumerá-los a todos, relembro o do fundador, Antônio Barbosa Leão, e o do primeiro cronista, Prof. Pedro Bambirra. Homenageio Ana Felipa de Santiago, corajosa participante do movimento revolucionário de 1842. Lembro os Voluntários da Pátria, na figura de Vicente de Paula Ferreira, e os combatentes na II Guerra Mundial, na de Leofredo Rosário Gaspar. Resgato a presença dos Padres Manoel Corrêa Burgos e José de Freitas Lage, que ganharam especial estima dos quiterienses. Lembro a figura fraterna e dedicada de Maria Emília, cujas mãos trouxeram ao mundo uma geração inteira de esmeraldenses; e a do carteiro, Zé da Nice, que vencia a pé, diariamente, sob o sol ou sob a chuva, a distância entre Esmeraldas e Betim, para entregar correspondências que nunca atrasaram.

Lembro as figuras de Agripa e de Chico Clarião, muito caras e eternamente lembradas entre os esmeraldenses. Rendo, ainda, o meu preto de admiração aos educadores, nas figuras das Professoras Geraldina de Souza Cruz Vinagre e Zita Lucas e Silva; aos músicos, nas de Avelino e Dimas Palhares e Otaviano Silva; aos Prefeitos, na de Eliacim Avelar; aos sindicalistas, na de José Mauricinho; aos empresários, na de Eliseu Alves Vieira; aos juristas, nas de Raimundo Cândido e de Geraldo Lara; aos atletas, nas de Alves e de Emerson; aos beneméritos, na de Lúcio de Souza Cruz, de quem herdei o meu sentimento de amor e de dever em relação a Esmeraldas.

Detenho-me, finalmente, nas magistrais figuras de três grandes filhos de Esmeraldas, que tiveram especial relevo na condução dos destinos do Estado. Destes, o primeiro é José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, o Visconde de Caeté. Magistrado, diplomado em Coimbra, em 1791, o Visconde de Caeté, que mandou construir na Fazenda Santo Antônio o palácio tomado como um dos símbolos do Centenário do Município, foi interlocutor constante de José Bonifácio de Andrada e Silva e, como ele, constituiu-se em inequívoco Patriarca da Independência do Brasil. Membro da Junta Governativa da Província de Minas Gerais, foi, após proclamada a Independência, nomeado pelo Imperador D. Pedro I o primeiro Presidente Constitucional da Província de Minas Gerais, tendo tomado posse e prestado juramento na Igreja Matriz do Pilar, em Ouro Preto, no ano de 1824.

A ele se seguiu mais tarde o também magistrado Quintiliano José da Silva, nascido na Fazenda Serra Negra no ano de 1890.

Tomando assento por várias legislaturas nesta Assembléia Legislativa, então denominada Congresso Mineiro, o Desembargador Quintiliano José da Silva foi Vice-Presidente do Estado e, posteriormente, no período entre 1º/10/1845 até 29/12/1847, Presidente da Província.

A marca da presença de Quintiliano José da Silva em Ouro Preto já não se dá na Matriz do Pilar, mas no Museu da Inconfidência, em cujo frontispício ainda hoje o brasão lá existente informa ter se dado a inauguração em 2/12/1846, 21º aniversário de Sua Majestade Imperial o Senhor Dom Pedro II, por ordem do Presidente da Província, Quintiliano José da Silva.

Fernando de Melo Viana é o nome que vem a seguir. Criado no mesmo Palácio da Fazenda Santo Antônio, habitado 100 anos antes pelo Visconde de Caeté, Fernando de Melo Viana, que como os seus predecessores alcançaria brilho incomum na magistratura e ocuparia cargos públicos de relevo em Minas e no Brasil, chegou à Presidência do Estado no ano de 1924. Responsável por uma arrojada administração em Minas, que incluiu especialmente corajosa iniciativa para o adensamento da malha rodoferroviária e para a reforma e a consolidação do ensino mineiro, Fernando de Melo Viana manifestou sempre por Esmeraldas o sentimento incondicional de filho amoroso, a ele se devendo diretamente a emancipação do município em 1901, a instalação do Termo Judiciário em 1925 e a heróica abertura, com o primitivo recurso das pás e picaretas de que então se dispunha, da primeira estrada do município, ligando-o a Vianópolis.

Sendo rica de vida e de lições, Esmeraldas, como é comum vir acontecendo nas vastas solidões mineiras, não tem sido cuidadosa com a conservação das marcas físicas de seu passado.

A primeira histórica capela erigida em 1735, por exemplo, foi demolida em 1777, construindo-se outra em seu lugar. Consagrada em 1785, também essa, no entanto, foi igualmente demolida. Em seu lugar foi inaugurada, no ano de 1957, a atual igreja matriz de Santa Quitéria, que conserva, como única marca física dos murmúrios de tantas orações passadas, proferidas todas elas por bocas que hoje já não falam, a imagem peregrina de Santa Quitéria, veneranda padroeira da gente esmeraldense.

Não obstante a inadequação e a desatualização das edificações anteriores aos usos contemporâneos e a beleza e a funcionalidade da atual igreja matriz de Santa Quitéria, é certo que não se preservaram nesse processo os espelhos do tempo, nos quais a comunidade podia reconhecer seus traços ancestrais, discernir a sementeira de sua identidade, obter a imagem de uma persona coletiva, delimitar seu pertencimento a um "continuum" histórico. É certo que não se preservaram nesse processo as referências culturais do povo esmeraldense.

Tomado como exemplo, vemo-nos forçados a indagar se a tal processo outros não estarão se seguindo e fazendo com que, com a progressiva morte das casas e de outros símbolos visíveis, morram também a memória, as raízes, as tradições, os sentimentos cívicos e a cultura de uma comunidade que tem trajetória única e vigorosa.

É com essa avaliação que eu, que retorno a Esmeraldas como filho de antigas raízes, que tenho envidado há algum tempo os meus melhores esforços por essa terra querida e que mereci de seu povo a valiosa confiança de fazer-me Deputado majoritário, proponho que nos unamos pela recuperação e pela valorização da memória de Esmeraldas, pelo estudo de sua história e pelo reavivamento do orgulho cívico pelo nobre legado de seus antepassados.

Proponho, como sinal do início deste novo processo, medida inadiável com relação a um dos símbolos do centenário comemorado neste ano. Proponho, como iniciativa que já não se pode postergar, a medida do tombamento do Palácio da Fazenda Santo Antônio, hoje uma das mais fortes marcas do passado em Esmeraldas. E seja o tombamento do Palácio da antiga Fazenda o símbolo da continuidade histórica que queremos para Esmeraldas, a marca da união dos esmeraldenses e o sinal de que, repudiando todo processo de desintegração e esfacelamento da identidade de seu povo, saberemos todos colher das lições do passado a exata compreensão do presente e o incentivo para a construção de um grande futuro. Muito obrigado.

O Sr. Luís Márcio Ribeiro Viana - Sr. Presidente, Deputado Álvaro Antônio, autoridades participantes da Mesa e presentes no Plenário, senhoras e senhores, o Exmo. Sr. Governador incumbiu-me de ler a sua mensagem ao povo de Esmeraldas. (- Lê:)

"Venho ao encontro do povo de Esmeraldas e faço-me, a seu lado, um dos cidadãos esmeraldenses para celebrar, em conjunto com todos, a passagem de data tão significativa quanto é a de sua constituição como município, como ente emancipado de Sabará e regente de seu destino local a partir de 16/9/1901, em data que, em breve, terá completado os seus cem anos.

Registro que a data de hoje, em que se dá esta celebração, não poderia ter sido mais apropriada, pois comemora-se a 17 de agosto de cada ano o Dia do Patrimônio Histórico, e isso em homenagem ao mineiro Rodrigo de Melo Franco de Andrade, nascido em 17/8/1898, ardoroso defensor da memória da gente mineira e Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos longos 32 anos intervalares entre 1936 e 1968.

A celebração do centenário do Município de Esmeraldas em simultaneidade à lembrança do grande mineiro inspirador da instituição do Dia do Patrimônio Histórico é motivo a que procuremos nos fatos constitutivos da história da gente esmeraldense as marcas que, eventualmente, lhe tenham sido dadas pelos consagrados valores dos mineiros. E não as procuramos em vão. A história de Esmeraldas, rica de nomes e de exemplos, oferece-nos, em estrita síntese, nas três essenciais figuras dos Presidentes José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, Quintiliano José da Silva e Fernando de Melo Viana, os exatos símbolos do isento exercício do Poder, da rígida observância da ética, da lei e do direito, da prática incontestável da justiça, da defesa intransigente da independência, da liberdade e da soberania nacionais e, sobretudo, do esforço pela construção de um país de iguais, onde os direitos a todos alcancem com igualdade.

Junto com os esmeraldenses, hoje reunidos na Capital de Minas por iniciativa do Deputado Sávio Souza Cruz, em quem não vejo faltar a demonstração dos valores da gente de Esmeraldas e do amor a uma terra que escolheu como sua, orgulho-me do lastro de dignidade e civismo da história desse grande município mineiro e a ele me reporto para concitar a todos a que nos empenhemos no grande trabalho conjunto em favor do futuro de Esmeraldas, de Minas e do Brasil.

Palácio da Liberdade, em 17 de agosto de 2001. Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais". Muito obrigado.

Formalização do Pedido de Tombamento

O Deputado Sávio Souza Cruz - (- Lê:)

"Exmo. Sr. Dr. Olavo Romano, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, aqui representando o Exmo. Sr. Dr. Ângelo Oswaldo Araújo Santos, DD. Secretário de Estado da Cultura de Minas Gerais, proponho a V. Exa. seja declarado bem tombado e seja inscrito devidamente no livro dos tombos apropriado, de modo a assinalar o seu pertencimento ao patrimônio histórico e cultural do Estado, o solar da Fazenda Santo Antônio, aqui compreendidos o edifício-sede e as construções anexas, tudo na área da mencionada fazenda, no Município de Esmeraldas, neste Estado.

São várias as razões que justificam a proposição que ora apresento. A primeira é a data da construção, já distante no tempo, haja vista se presume tenha sido a segunda década do século XIX. De fato, na madeira da casa do moinho, um dos anexos do edifício-sede, encontra-se gravada a data de 1818. E o Visconde de Caeté, que o teria mandado erigir, residia em 1817 em Sabará, onde exercia a magistratura, vindo instalar-se naquele solar após seu casamento, que ocorreu em 1822.

A segunda razão é a incontestável presença do estilo colonial mineiro em feliz expressão na arquitetura do majestoso solar e que se acha descrita, em esboçadas linhas, no pequeno memorial que se anexa ao presente ofício.

A terceira de minhas razões é o testemunho dos costumes constituído pelo solar e seus anexos. É um modelo de vida quase feudal o que aquelas instalações revelam. De um lado, os amplos salões, escadarias solenes e quartos numerosos, de fina decoração, comprovam o requinte disponível para os proprietários de educação esmeralda e grandes fortunas. De outro, a senzala, destinada à escravaria, e o convento, destinado às escravas solteiras, comprovam a presença de mão-de-obra destinada ao funcionamento da herdade. As oficinas de trabalho - o engenho, o moinho, a casa dos teares e a carpintaria -, assim como o pomar, o lago para os peixes, as áreas de plantio e criação de animais são atestadores da diversidade dos produtos ali gerados. Também atestam que, da produção à transformação e da transformação ao consumo, tudo era conduzido nos limites da propriedade, que era pois auto-suficiente e auto-sustentadora, a exemplo, embora em dimensão menor, dos feudos antigos outrora existentes em solo europeu.

A quarta e última razão é o abrigo a personalidades públicas oferecido pelo nobre solar. Mandado construir por José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, o Visconde de Caeté, o solar da Fazenda Santo Antônio teve como seu primeiro morador aquele que seria também o primeiro Presidente Constitucional da Província de Minas Gerais. De fato, logo após a Proclamação da Independência, em 1822, o Imperador D. Pedro I recorria ao magistrado diplomado em Coimbra, àquele que era reconhecido entre os contemporâneos por sua sólida cultura, seu profundo humanismo, seus arraigados sentimentos cívicos e sua reserva de valores morais, nomeando-o primeiro Presidente de Minas.

Tendo tomado posse no dia 29/2/1824, na Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em Ouro Preto, o Presidente de Minas voltaria muitas vezes a seu solar, em Santo Antônio, onde recebeu personalidades, tomou decisões e colaborou, com um grande governo, para a construção do Estado dos mineiros.

Não fosse esse fato bastante, quis a história que o velho solar fosse moradia de outro Presidente de Minas. Cem anos haviam se passado, e a propriedade, mudando de mãos, pertencia, então, ao Comendador Manoel Pereira de Melo Viana. Seu filho Fernando ali viveu sua infância e mocidade e dali saíria para uma grandiosa vida pública, que incluiu não só o cargo de Presidente de Minas, mas também o de Vice-Presidente da República e o de Senador Constituinte em 1946.

Pelas razões expostas, a meu ver sobejamente suficientes, proponho o tombamento das edificações da Fazenda Santo Antônio e solicito a Vossa Excelência a gentileza de suas providências para o correto encaminhamento do processo, de interesse do povo de Esmeraldas e de todo o povo mineiro". Muito obrigado.

Formalização do Pedido de Denominação de Logradouros

O Deputado Sávio Souza Cruz - Solicito ao Excelentíssimo Sr. Dr. Márcio Antônio Belém, DD. Prefeito Municipal de Esmeraldas, a gentileza de fazer ao Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, Dr. Olavo Romano, a entrega do ofício contendo o pedido que acabo de formalizar, a ele entregando também o memorial do solar da Fazenda Santo Antônio, instrumento necessário para a organização do processo de tombamento daquela secular edificação.

A exploração aurífera, que rasgava, no século XVIII, as entranhas das terras de Sabará e Pitangui, preservou os sítios da região de Esmeraldas, onde a vocação agropecuária manifestou-se muito cedo. A Fazenda Santo Antônio, certamente a mais nobre, não é a única das fazendas seculares na região. Tombada, abrirá a porta necessária para que seja feito um inventário de outras antigas propriedades, as quais poderão ensejar a criação, em região tão próxima de Belo Horizonte, de um circuito turístico sobre o tema das fazendas mineiras.

A idéia, que não é a única e que pode gerar conseqüências as mais positivas, depende de levantamentos, estudos e acompanhamento técnico, que sei inexistentes atualmente em Esmeraldas.

Faço, nesse contexto, em nome do Município de Esmeraldas, pedido de apoio à Secretaria de Estado da Cultura para que acompanhe, por meio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais a constituição, em Esmeraldas, do Conselho do Patrimônio Cultural, a edição de leis específicas que visem à proteção da memória daquele município e ao levantamento do acervo histórico-cultural das fazendas de Esmeraldas.

A simbolizar a parceria para a viabilização desse projeto, solicito ao Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura, Dr. Olavo Romano, que faça ao Sr. Prefeito Márcio

Antônio Belém, em simbólica reciprocidade, a entrega de cópia do mesmo memorial da Fazenda Santo Antônio, cujo pedido de tombamento é nesse momento formalizado.

Tive recentemente a oportunidade de escrever a resenha biográfica do Presidente Fernando de Melo Viana para a série Governadores de Minas, com que, em memorável iniciativa, a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais está recompondo a história dos Governantes do Estado.

Sinto-me honrado, pois, em solicitar ao Exmo. Sr. Dr. José Maria Couto Moreira, DD. Diretor da Imprensa Oficial de Minas Gerais, que faça a entrega de cópia do mesmo memorial da Fazenda Santo Antônio ao Sr. Dr. Fernando de Melo Viana Furquim Werneck, que representa, nesta solenidade, a família Melo Viana e por meio de quem rendo ao ilustre antepassado, agradecido pelos ensinamentos de sua extraordinária biografia, a minha muito sincera e reconhecida homenagem.

Exmo. Sr. Dr. Otílio Prado, Secretário Particular do Prefeito de Belo Horizonte, que aqui representa o Sr. Célio de Castro, o transcurso do Centenário de Emancipação de Esmeraldas, município criado pela Lei nº 319, de 16/9/1901, tem sido oportunidade para que, no decorrer de todo este ano de 2001, venha sendo estudada com mais proximidade a história da localidade e resgatada a trajetória de seus numerosos filhos, entre os quais incluem-se grandes personalidades públicas, cujo desempenho ultrapassou os limites geográficos do município e alcançou os de Minas e os do Brasil.

Estão entre essas grandes personalidades os três Presidentes de Estado que Esmeraldas deu a Minas Gerais, a saber, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos (Visconde de Caeté), Quintiliano José da Silva e Fernando de Melo Viana.

Cabendo a José Teixeira de Vasconcelos o privilégio histórico de ter sido o primeiro Presidente Constitucional da Província de Minas Gerais, logo após a Proclamação da Independência, coube a Quintiliano José da Silva exercer a Presidência nos anos de 1845 a 1847.

A Fernando de Melo Viana, que governou Minas já no início do século XX, quando a Capital do Estado já era a Cidade de Minas, hoje Belo Horizonte, coube deixar na jovem cidade, a par de sua bem sucedida administração no Estado, marcas de extraordinária significação, das quais são exemplo a construção do Viaduto de Santa Tereza, o asfaltamento da primeira rua em Belo Horizonte (a Rua Goiás), a abertura do Conservatório de Música, a instalação do Instituto São Rafael, a edificação de belos prédios escolares e a implementação do Curso Normal Modelo, no prédio que viria a abrigar o atual Instituto de Educação.

Não obstante os seus grandes feitos, nenhum dos três Presidentes mereceu ainda, conforme consta nos registros da PRODABEL, que faço anexar a este Ofício, que o seu nome viesse a ser lembrado na memória de nossas ruas.

Encaminhando-lhes anexa a súmula biográfica de cada um dos três ilustres esmeraldenses, proponho a V. Exa. seja a histórica dívida agora reparada, vindo o nome de José Teixeira da Fonseca Vasconcelos (Visconde de Caeté), o de Quintiliano José da Silva e o de Fernando de Melo Viana denominar próprio público nesse município de Belo Horizonte, que, constituindo-se a Capital de Minas, tem nela a bater o coração do Estado, ao qual todos devotaram o seu trabalho, os seus ideais e parte substancial de suas vidas.

Pelo acatamento da proposição e pela gentileza de suas providências para viabilizá-la, apresento a V. Exa., em meu nome, no nome do povo de Esmeraldas e em nome da memória de Minas, os melhores agradecimentos. Muito obrigado.

Solicito ao Exmo. Sr. Dr. Márcio Antônio Belém, Prefeito Municipal de Esmeraldas, que faça a entrega do ofício contendo o pedido que acabo de formalizar e da súmula biográfica dos três ilustres Presidentes que Esmeraldas deu ao Estado ao Secretário Particular do Prefeito, Dr. Otílio Prado. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a assistir à exibição de um vídeo produzido pela TV Assembléia sobre o Município de Esmeraldas.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Palavras do Sr. Márcio Belém

O Sr. Márcio Belém - Exmo. Sr. 3º-Secretário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Álvaro Antônio, representando o Presidente, Deputado Antônio Júlio, na pessoa de quem saudamos todo o Legislativo do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Secretário de Estado da Comunicação, Dr. Luís Márcio Viana, representando o Exmo. Sr. Governador Dr. Itamar Franco, na pessoa de quem, para não nos alongarmos, saudamos todos os componentes da Mesa, gostaria de dizer da satisfação de termos aqui uma solenidade que se torna completa pelas presenças. Gostaria, também, de cumprimentar os representantes do Judiciário, os representantes do Legislativo de Esmeraldas, nossos ex-Prefeitos aqui presentes, Vereadores e ex-Vereadores, a classe empresarial aqui representada, os clubes de serviços, a nossa gloriosa Polícia Militar, as autoridades eclesiásticas, na pessoa do Pe. Mário, nosso querido amigo; os estudantes em geral, representados tão bem por essa juventude; a nossa gloriosa Banda Euterpe Quiteriense e todos os segmentos que tornam esta reunião completa.

Agradeço a Deus e à generosidade do povo de Esmeraldas por me constituírem o Prefeito do seu centenário.

Com muita honra, administro o município pela segunda vez, orgulho maior por estarmos vivendo os 100 anos de sua emancipação político-administrativa, que se deu através da Lei nº 319.

Marco histórico que nos leva a refletir sobre o que fizeram, o que estamos fazendo e de que forma estamos planejando um futuro promissor para Esmeraldas.

Querer o progresso é o objetivo de todo município. Sabedoria e prudência para viabilizá-lo é responsabilidade nossa, e para isso fomos eleitos.

No clima do centenário, não podemos esquecer que, se para nós o tempo passa em meses e anos, para a história ele transcorre em centenários e milênios.

Não podemos ser imediatistas, há que se respeitar a natureza com as curvas de seus rios, pois tudo que nela existe foi criado sob a luz da eternidade.

Portanto, temos de pensar no planejamento de nossas ações de governo, sob pena de nossos filhos pagarem um custo maior do que o já pesado fardo que nossa geração está carregando.

As agressões à natureza, constituindo o desastre ecológico que nos ronda, é o resultado de nosso esquecimento das lições sempre ensinadas.

Somos otimistas. Há tempo para corrigirmos, e vamos conseguir neste terceiro milênio o reequilíbrio da natureza.

Façamos agora uma pausa quanto a essas responsabilidades, para vivermos este momento impar do nosso centenário e as alegrias desta homenagem proporcionadas pelo Deputado Sávio Souza Cruz e por seus pares nesta Casa Legislativa.

Tivemos a oportunidade de ouvir a verdadeira lição da história da nossa gente. Feliz o povo que tem sua história a contar. Aqui estamos com Prefeitos da Região Metropolitana, amigos que vieram nos prestigiar, relatando nossa rica história.

Agradecemos ao Deputado Álvaro Antônio, que hoje preside esta reunião, suas palavras, e ao Dr. Luís Márcio Viana, representante do Governador Itamar Franco, oxalá nosso Presidente da República, para alegria de Minas e do Brasil.

Esmeraldas inteira emocionada recebe esta distinção que representa as flores de carinho, de dedicação e de gratidão do filho amado à sua terra-mãe.

É com alma alegre e hospitaleira, sensível e culta de sua gente que Esmeraldas, envaidecida e feliz, agradece.

Diferentemente dos bens do progresso material, esta homenagem fala de sentimentos que, juntamente com hinos e poemas, ficarão eternamente na memória da nossa querida Esmeraldas.

Daqui a 100 anos, no seu segundo centenário, estará dizendo aos seus filhos: "Esta homenagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a mim prestada através do Deputado Sávio Souza Cruz, foi o melhor presente recebido no meu primeiro centenário".

Com este sentimento de mãe, comemorando seu aniversário com os filhos, amigos e benfeitores, queremos agradecer a todos os que ajudaram e aos que continuam construindo nossa história, sem citar nomes, deixando que a história mesma faça os seus próprios registros.

Agradecemos à Euterpe Quiteriense e a todos os que, com sua honrosa presença nessa solenidade, fizeram nossa pedra preciosa brilhar ainda mais o seu verde de esperança de, no futuro, continuar sendo uma importante célula do corpo das nossas Gerais. Obrigado.

Apresentação Musical

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir a apresentação da Banda Euterpe Quiteriense, de Esmeraldas, sob a regência do maestro Geraldo Victor.

- Procede-se à apresentação da banda.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - A Presidência tem a honra de entregar ao Sr. Márcio Belém, Prefeito de Esmeraldas, uma placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Ao povo de Esmeraldas, cujo operoso labor permite celebrar, no centenário de emancipação do município, a perfeita continuidade entre a honra de seu passado e a grandeza de seu futuro, o reconhecimento e a homenagem perenes da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2001. Deputado Antônio Júlio. Presidente".

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de terça-feira, dia 21, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 21/8/2001). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a indicação do diretor-geral do instituto de gestão das águas - IGAM

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Dr. Willer Hudson Pós, indicado para Diretor-Geral do IGAM, e, se possível, apreciar o parecer do relator. O Deputado Fábio Avelar convida o Dr. Willer Hudson Pós a tomar assento à mesa e lembra aos presentes que a arguição pública se faz necessária conforme o disposto no art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, de acordo com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 26. O Presidente registra a presença do Deputado Paulo Piau. Após, o Presidente passa a palavra ao Dr. Willer Hudson Pós para suas considerações iniciais. Neste momento, o Presidente suspende a reunião. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira, José Milton e Mauro Lobo (os dois últimos substituindo, respectivamente, os Deputados Dinis Pinheiro e Amílcar Martins, por indicação das Lideranças do PL e PSDB). O Presidente concede a palavra aos Deputados presentes e ao relator, Deputado Gil Pereira, que procedem à arguição do indicado, conforme consta nas notas taquigráficas. Neste momento, o Presidente agradece a presença do convidado e suspende a reunião por 5 minutos, para os cumprimentos formais. Reabertos os trabalhos, o Presidente indaga ao relator se está em condições de emitir seu parecer. O Deputado Gil Pereira, então, conclui pela aprovação da indicação do Dr. Willer Hudson Pós para o Cargo de Diretor-Geral do IGAM. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente suspende os trabalhos por 5 minutos, para a lavratura da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Gil Pereira que proceda à leitura desta ata, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2001.

Fábio Avelar, Presidente - Gil Pereira - Mauro Lobo - José Milton.

ATA DA 74ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas do dia sete de agosto de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Agostinho Silveira, Eduardo Hermeto, Márcio Kangussu e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência registra o recebimento de ofícios do Presidente do CREA - MG, posicionando - se contra o Projeto de Lei nº 1.416/2001, do Governador do Estado, e a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, também do Governador; do Presidente da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 1.512, do Deputado Chico Rafael; do Presidente da Federação Mineira de Taekwondo, parabealizando a Casa pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.411/2001. A Presidência acusa o recebimento das proposições a seguir citadas para as quais designou os seguintes relatores: Projeto de lei nº 1.621/2001 e Projeto de Lei Complementar nº 41/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); Projetos de Lei nºs 1.625 e 1.631/2001 (relator: Deputado Márcio Kangussu); Projetos de Lei nºs 1.622; 1.627 e 1.633/2001 (relator: Deputado Ermano Batista); Projetos de Lei nºs 1.624 e 1.628/2001 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz); Projetos de Lei nºs 1.626 e 1.630/2001 (relator: Deputado Eduardo Hermeto). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juricidade dos Projetos de Lei nºs 1.400/2001, este com a Emenda nº 1; 1.595 e 1.596/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 1.575/2001 (relator: Deputado Geraldo Rezende) e 1.598/2001 (relator: Deputado Márcio Kangussu) e os pareceres que concluem pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuricidade dos Projetos de Lei nºs 1.187/2000 (relator: Deputado Geraldo Rezende); 1.587 e 1.589/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira). O Projeto de Lei nº 1.528/2001, que recebeu parecer do relator, Deputado Sávio Souza Cruz, concluindo por sua inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuricidade teve sua discussão adiada em virtude

de pedido de vista deferido pela Presidência. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 1.261/2000; 1.576; 1.579; 1.602 e 1.606/2001, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.409; 1.578; 1.594; 1.604; 1.605/2001 (relator: Deputado Márcio Kangussu); 1.592; 1.614; 1.616 e 1.620/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira). Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, é aprovado requerimento do Deputado Sargento Rodrigues que solicita que seja realizada reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Administração Pública a fim de debater, em audiência pública, o Projeto de Lei Complementar nº 41/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre o estatuto dos militares do Estado de Minas Gerais. Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a Presidência determina o envio dos Projetos de Lei nºs 1.187/2000; 1.587 e 1.589/2001 ao Plenário, para inclusão dos pareceres em ordem do dia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Márcio Kangussu - Hely Tarquínio - Sávio Souza Cruz - Agostinho Silveira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 21/8/2001

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 899/2000, do Deputado Paulo Piau, com a Emenda nº 1, e 1.487/2001, do Deputado Dinis Pinheiro, na forma do Substitutivo nº 1; e Projeto de Resolução nº 1.538/2001, da Comissão de Política Agropecuária.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 271ª reunião ordinária, a realizar-se em 22/8/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.327/2000, do Deputado Dimas Rodrigues, que altera dispositivos das Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 13.430, de 28/12/99, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta. Emendada em Plenário, voltou a Proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/2001, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 14 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 806/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos ao art. 5º da Lei nº 11.176, de 6/8/93, que reorganiza a ADEMG, estabelece níveis de vencimentos, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.389/2001, do Deputado Pinduca Ferreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes em eventos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela rejeição do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 321/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.124/2000, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo fazer reverter ao Município de Diamantina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 22/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 992/2000, do Deputado Edson Rezende; 1.110/2000, da Deputada Elbe Brandão; 1.230/2000, do Deputado Agostinho Silveira; 1.346/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.540/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 944/2000, do Deputado Márcio Kangussu; 1.155/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.292/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.401/2001, do Deputado Marco Régis; 1.421/2001, do Governador do Estado; 1.434/2001, do Deputado Doutor Viana; 1.497/2001, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 65ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 23/8/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 46/1999, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.473/2001, do Deputado Márcio Cunha.

Requerimentos nºs 2.365/2001, do Deputado Pinduca Ferreira; 2.396/2001, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 2.418/2001, do Deputado Dimas Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 22/8/2001, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação, 22/99, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Seção III do Capítulo II do Título IV da Constituição do Estado e acrescenta dispositivo ao art. 242, que dispõe sobre a política do turismo no Estado, e 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta § 3º ao art. 163 da Constituição Estadual; e dos Projetos de Lei nºs 321/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Rita do Sapucaí, 806/2000, do Deputado Rogério Correia, que dispõe sobre a inclusão de dispositivos ao art. 5º da Lei nº 11.176/93, 1.124/2000, do Deputado João Batista de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo fazer reverter ao Município de Diamantina o imóvel que especifica, 1.327/2000, do Deputado Dimas Rodrigues, que altera dispositivos das Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 13.543, de 28/12/99, e dá outras providências, e 1.389/2001, do Deputado Pinduca Ferreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes em eventos e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 21 de agosto de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.836

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amilcar Martins, Doutor Viana, Marcelo Gonçalves e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/8/2001, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Amilcar Martins.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2001.

Cristiano Canêdo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 60/2001

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bilac Pinto, João Pinto Ribeiro, Márcio Cunha e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 22/8/2001, às 15 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se eleger o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001.

Bené Guedes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial do Ensino Superior

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Edson Rezende, Maria José Haueisen e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2001, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se programarem os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001.

Márcio Cunha, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.578/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, a proposição em tela tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a Liga Uberlandense de Truque, com sede no Município de Uberlândia.

Na forma regimental, a Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar do projeto, cujo parecer exarado conclui por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Nesta fase dos trabalhos, compete ao presente órgão colegiado apreciar conclusivamente a matéria, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

Conforme se depreende da sua própria denominação, a Liga Uberlandense de Truque é uma sociedade civil destituída de caráter econômico, vale dizer, o seu objetivo é o de proporcionar entretenimento aos associados mediante a promoção de jogos em campeonatos e torneios de truque, nos âmbitos intermunicipais e interestaduais.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor do projeto, a Liga não se restringe à prática desse lazer: com frequência, promove também eventos direcionados à melhoria do bem-estar dos segmentos sociais menos favorecidos.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.578/2001, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.592/2001

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De iniciativa do Deputado Bené Guedes, a proposição em tela tem por objetivo seja dada a denominação de Itália Cautiero Franco ao trecho da rodovia que liga o Município de São João Nepomuceno ao entroncamento da BR-267, no Município de Argirita.

A Comissão de Constituição e Justiça procedeu ao exame preliminar do projeto, ocasião em que emitiu parecer concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, tal como apresentado.

De acordo com os arts. 103, I, "b", e 102, XII, do Regimento Interno, compete a este órgão apreciar conclusivamente a proposição, atendo-se aos lindes de sua competência.

Fundamentação

A intenção de se tomar emprestado o nome da saudosa Sra. Itália Cautiero Franco, mãe do nosso Governador Itamar Franco, para denominar o mencionado trecho rodoviário, constitui, no nosso entendimento, justa e merecida homenagem àquela estimada pessoa.

De fato, D^a. Itália Franco sempre manteve profundos laços de amizade, afinidade e total identificação com a região que se beneficiará diretamente com a conclusão da obra rodoviária.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.592/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2001.

Bilac Pinto, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.594/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 196/2001, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, para apreciação, o projeto de lei em epígrafe, que objetiva dar a denominação de Dr. Rubens Crespo à escola estadual junto ao Centro de Recuperação Neurológica da Associação Barbacense de Assistência ao Excepcional - ABAE -, com sede no Município de Barbacena.

Após exame preliminar da matéria realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O nome do Dr. Rubens Crespo foi indicado pelo colegiado da escola estadual junto ao Centro de Recuperação Neurológica da ABAE, em reunião realizada em 24/10/2000, que o homologou, por unanimidade dos votos dos seus membros, para denominação daquela unidade de ensino.

Pessoa querida por todos, prestou relevantes serviços à comunidade entre os quais, podemos citar a criação do Serviço de Obras Sociais de Barbacena. Por tal motivo, a população do município se orgulha de ter desfrutado de sua convivência.

Nada mais justo, portanto, que emprestar o seu nome à referida escola estadual

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1594/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2001.

Antônio Carlos Andrada, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.614/2001

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 200/01, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, para apreciação, o projeto de lei em epígrafe, que objetiva dar a denominação de Nossa Senhora do Carmo à Escola Estadual do Povoado de Taquaral, no Município de Guanhães.

Após exame preliminar da matéria realizado pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, nos termos do art. 102, VI, c/c o art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

Fundamentação

O nome Nossa Senhora do Carmo foi indicado pelo colegiado da Escola Estadual do Povoado de Taquaral, em reunião realizada em 13/6/2000, e aceito por unanimidade.

A escolha do nome prevaleceu por ser a mencionada santa a padroeira do município. Nada mais justo que homenageá-la, emprestando seu nome à escola estadual.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.614/2001 na forma original.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

268ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 14/8/2001

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, queremos anunciar hoje que demos entrada nesta Casa a um pedido de instalação de uma comissão especial para investigar a morte do Cabo Valério. Todos nós acompanhamos o movimento cívico de 1997 dos policiais militares e dos policiais civis em Minas Gerais. Faço inclusive um registro de que foi colocada, na Comissão de Direitos Humanos, em 1996, início de 1997, a situação de penúria, abandono, arrocho salarial em que viviam os policiais do Estado. Em 1997, realizamos, na Comissão de Direitos Humanos, um debate sobre relatórios reservados da própria polícia, onde Tenentes-Coronéis Comandantes de batalhões falavam das dificuldades com endividamento pessoal, com ações de despejo, dificuldades inclusive para a sobrevivência mínima dos policiais do Estado. Naquele momento realizamos um debate com entidades representantes da sociedade civil, com o próprio Bispo Auxiliar de Belo Horizonte, D. Décio Zandonite. Aquele movimento contou em todo momento com o apoio da Comissão de Direitos Humanos, que é a Comissão que mais tem defendido os policiais. Sabemos que a morte do Cabo Valério foi uma tragédia naquele movimento. A intransigência do Governador e o tratamento diferenciado, quando concedeu um aumento para os Coronéis alegando equiparação com os Delegados de Polícia, que haviam ganho uma ação na justiça, provocou a eclosão desse movimento. Quando estavam todos os oficiais e policiais solidários nas dificuldades, não tivemos essa quebra de confiança e de hierarquia. Há inclusive um pedido de nova perícia da morte do Cabo Valério. O laudo de 1997 traz a assinatura do Sr. Badan Palhares. É aquele mesmo do caso PC Farias e outros complexos que temos na sociedade. Seu laudo foi para condenar o Soldado Edson, porque havia a necessidade de se descobrir um bode expiatório, apesar de toda especulação na imprensa de que um Coronel teria atirado, que o tiro tinha partido de trás, e não da frente. Mas, quase que numa visão de premonição, o Badan Palhares ouviu o tiro da bala como se tivesse saído do revólver do Soldado Edson.

Isso é um verdadeiro absurdo. Entendemos que o caso deve ser apurado. Como fruto da greve, houve a conquista de cidadania dos policiais, avanço de consciência, melhoria salarial e, posteriormente, por iniciativa do Governador em projeto de nossa autoria, a anistia de 179 policiais. Mas essa mancha ainda pesa no movimento, pois o Soldado Edson foi condenado a partir de um inquérito dirigido, orquestrado por oficiais que julgaram o Cabo, não lhe sendo garantido o direito de defesa, ficando evidente a manipulação de imagem na tentativa de convencer a sociedade de que ele seria assassino. Há necessidade de retomar essa questão, embora seja uma ferida aberta na comunidade militar. Não podemos iniciar a discussão de um novo estatuto, de um novo regulamento da Polícia Militar sem que a questão do Cabo Edson seja devidamente apurada. No movimento ocorrido em 1997, foram mostradas imagens de oficiais sem estrelas, sem identificação de seus nomes e portando bastões e armas de fogo. Isso passou para a imprensa e a sociedade a idéia de que o movimento democrático era um confronto de praças, como se fosse uma batalha de fações de uma mesma patente, deturpando o sentido e os ideais do movimento, atitude que demonstrou a covardia e má-fé de uma parcela do oficialato, que se beneficiou do movimento. Sugiro que Deputados que queiram a verdade dos fatos trabalhem nessa comissão pois não podemos permitir que, por um erro da história, um inocente continue pagando por um crime pelo qual não tem responsabilidade.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Parabenizo o nobre companheiro, Deputado Durval Ângelo, pela iniciativa da criação de uma comissão especial para estudar o assunto. Não pude tomar essa iniciativa por ter sido integrante do movimento na Polícia Militar; corria o risco de que entendessem minha participação como um ato de revanche. V. Exa. traz um assunto de extrema gravidade sobre o qual a opinião pública deve ser esclarecida, podendo, inclusive, o Soldado Edson Campos ser reintegrado à corporação, da qual foi expulso, sendo que, muito antes, sofrera um problema interno que o levou à surdez. É necessário que façamos esse reparo e que nosso Presidente nomeie, o mais rápido possível, essa comissão, a fim de que possa ser jogada por terra a colocação feita por Badan Palhares, já desmascarada em outros Estados e pela Câmara Federal, numa investigação em que emitira laudo. Parabenizo V. Exa. pela relevância do tema que aborda.

O Deputado Durval Ângelo* - Deputado Sargento Rodrigues, agradeço o aparte e destaco que, no período do primeiro desgoverno do Sr. Newton Cardoso, os oficiais fizeram mobilização, pressão, greve ou coisa semelhante, e nada aconteceu. No ano 2000 tivemos também pressão dos oficiais. Então, essa visão, que acaba discriminando a própria corporação, estabelecendo um fosso entre oficial e praça, é inconcebível.

E agora, neste momento em que pedimos a reabertura do caso do Cabo Valério, é importante vermos as últimas medidas do Governo Federal. O Sr. Fernando Henrique, que é autoritário com os movimentos sociais, com os funcionários públicos, no trato com as questões de cidadania, e agora com o cestro dos militares, contraditoriamente, em relação aos organismos internacionais de crédito, não tem essa mesma postura, diz "sim, senhor" a tudo. Fernando Henrique está impondo hoje um pacote que proíbe até a existência das entidades da sociedade civil de militares. Isso é autoritarismo. Logo, logo vai requerer a volta da chibata nos quartéis. Temos que repudiar esse pacote e deixar bem claro que policial é de primeira e não pode ser tratado como cidadão de segunda categoria. Os tempos são outros, e há mudanças profundas na sociedade brasileira. Não dá para se ter a concepção da estrutura da polícia como uma estrutura militar que se tinha há 30 ou 40 anos, num contexto da Lei de Segurança Nacional. Isso precisa ser mudado com urgência.

Quero aproveitar os minutos que me restam para fazer um registro também sobre a questão policial, mas que não é um registro que me alegre. Na última sexta-feira, estive na cidade de Itaparuba, governada pelo Prefeito do PMDB Sr. Paulo Ladeira. Lá está ocorrendo um crime com um Vereador do PT, que é ex-Cabo da Polícia Militar. Estão fazendo uma farsa para cassar o mandato do Vereador Alan Kardec, sem garantia de direito de defesa. E fui a Itaparuba, na última sexta-feira, para um ato público de filiações de novas pessoas ao PT. Havia uma festinha com um som na rua. Pasmem! Depois de iniciada a festa, o Prefeito chamou o destacamento policial de Ipanema. Lá esteve um Tenente, Rogério, que foi com uma ordem do Prefeito para acabar com a festa. Fez uma ocorrência de forma autoritária, não repassando cópia para nós, mas para o Prefeito. Pouco tempo antes, estava na casa do Prefeito e depois voltou para lá. Essa é a visão da Polícia Militar? É o Prefeito que manda na Polícia Militar? Não permitimos que o atentado à democracia, ao livre direito de manifestação e de livre organização do partido fosse atingido. Mas ficou a ameaça contra o nosso Vereador, ex-Cabo da Polícia Militar, que só foi para a reserva com a sua eleição para Vereador. Então, o militar pode ser de partido de direita. De partido de esquerda, não. Vamos encaminhar representação, por intermédio do Líder da Bancada do PT, ao Comando da Polícia Militar, para que isso seja denunciado. Qual o crime de nosso Vereador? É denunciar as falcaturas, os desvios de recursos, a corrupção do Prefeito. Isso é função de todo parlamentar.

Queremos, depois de fazer este elogio e defesa, fazer também esta denúncia.

E quero deixar claro que as entidades policiais estão apoiando o Cabo Alan. Os advogados das entidades que representam os policiais já estiveram lá por duas vezes. Estiveram presentes também a ASPRA, o Luís Gonzaga, o Barbosa e outros membros da diretoria, apoiando o Cabo Alan Kardec, que está ameaçado de perder seu mandato de Vereador.

E bola-preta, com toda a certeza, para a ação desse 1º-Tenente, que, saindo dos cueiros, em sua ação policial, já demonstra tanto autoritarismo e submissão a um Prefeito que não é nenhum exemplo de dignidade e probidade administrativa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembléia, gostaria de dar seqüência à fala do Deputado Durval Ângelo com relação à segurança pública.

Na semana passada, fazia um pronunciamento, quando, infelizmente, fui aparteado pela Deputada Elaine Matozinhos e não pude concluir meu raciocínio. O art. 142 da Constituição Federal proíbe ao militar a greve e a sindicalização. Agora, o Presidente da República baixa um pacote, de forma autoritária, lembrando os velhos tempos da ditadura, regime peculiar ao Presidente Fernando Henrique, e colocando uma mordada nos policiais civis e militares.

Pergunto aos Deputados presentes se está correto impedir o policial de se manifestar livremente, como garante a Constituição Federal no seu art. 5º, "Das Garantias e Direitos Fundamentais do Cidadão", de filiar-se a partido político, de fazer greve e sindicalizar-se, sem dar-lhe uma contrapartida. Assim, na verdade, o estão amordaçando, e não podemos permitir que isso ocorra.

A integração do aparelho policial é necessária, apesar de algumas pessoas dizerem ao povo mineiro que isso não resolverá o problema da segurança pública. Poderá não resolvê-lo totalmente, mas será um bom início. Submeterem-se as Polícias Militar e Civil apenas a um Secretário não resolverá tudo, mas precisamos aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de nossa autoria, que submeterá as Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros ao Secretário da Defesa Social, sem deixar de fazer o restante, que depende do Poder Executivo, do Governador Itamar Franco.

Não precisamos ter duas academias de polícia: a da Polícia Civil - ACADEPOL -, na Nova Gameleira, e a da Polícia Militar, no Prado, pois isso é dispendioso para os cofres públicos. Precisamos de uma central de polícia única. É bom que o cidadão saiba que as duas polícias não trocam informações entre si. A polícia ostensiva, das ruas, não acessa o arquivo criminal, não sabendo se o suspeito que está nas ruas, rondando as casas dos cidadãos, é foragido ou não, porque as duas polícias não se sentam à mesma mesa.

O Governador baixou um decreto determinando que as duas polícias se deveriam encontrar de três em três meses, em reuniões periódicas, mas isso não está ocorrendo, devido à resistência.

Isso é bom para a sociedade e para o povo no que diz respeito à segurança pública? Não. Então, além da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, temos de promover a integração em um todo, com uma Academia de Polícia única, com uma Central de Polícia única - hoje há a CEPOLC e a COPOM - e com arquivos criminais únicos. A Lei nº 13.968 foi aprovada nesta Casa e já foi sancionada pelo Governador. Precisamos colocá-la em prática, mesmo sabendo que há resistência das polícias. Assim, promoveremos a integração do aparelho policial, facilitando a atividade e a vida operacional do policial que está nas ruas combatendo o crime. Sabemos que precisam ser revistas as questões carcerária e do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Código Penal, mas temos de iniciar de algum modo. Não podemos esperar que essa reforma imensa seja feita para que comecemos a fazer algo. É necessário que a integração do aparelho policial seja concretizada. O Governador Itamar Franco tem uma grande responsabilidade em fazer isso. Segundo a Constituição Federal, a organização de suas polícias compete aos Governos Estaduais.

Logo que tivermos apenas uma Central de Polícia, as duas polícias passarão a se comunicar de forma rápida. Quando tivermos um arquivo criminal de comum acesso, as duas polícias trabalharão de forma rápida, trocando informações. Precisamos fazer com que as cúpulas dessas duas polícias passem a discutir sobre a segurança pública em conjunto. A proposta de emenda à Constituição pode facilitar isso, pois já aprovamos o projeto embrionário dessa integração, que foi o Projeto de Lei nº 1.235, transformado na Lei nº 13.968. As pessoas costumam confundir integração com unificação. A unificação da polícia é uma matéria que teria de ser tratada em Brasília, pois o legislador federal tem a competência para tal. Precisamos, urgentemente, promover a integração, fazendo com que as comunicações e as informações sejam feitas conjuntamente. Com isso, haverá economia para os cofres públicos e agilidade na atividade policial.

Sr. Presidente, darei um exemplo de uma situação que acontece hoje, em Minas Gerais. Quando o veículo de um cidadão é furtado, ele disca 190, e o Cabo ou o Sargento que o atende anota os dados do seu veículo. Depois de ser informado de todos os dados sobre o veículo furtado, o policial militar solicita que vá à Polícia Civil prestar uma queixa, porque as duas polícias não estão integradas, não trocam informações e não fazem um planejamento prévio de prevenção e de combate ao crime. Quando a Lei nº 13.968 for colocada em prática, esse cidadão não terá necessidade de fazer duas queixas, uma na Polícia Militar e outra na Polícia Civil.

Quando ocorre um assalto a Banco, o 190 é acionado, e as viaturas da Polícia Militar vão para o local imediatamente. Fazemos o rastreamento dos marginais, que dura de 1 a 12 horas. A Polícia Civil só começará a investigação daquele crime 12 horas depois, ou seja, quando a ocorrência for entregue. Logo que os arquivos criminais forem integrados, isso não ocorrerá, porque, ao mesmo tempo em que a Polícia Militar for acionada, a equipe de investigadores da Polícia Civil poderá iniciar a investigação policial ato contínuo. Isso tem de ser resolvido de uma vez por todas com a integração. Quando o Delegado for presidir um inquérito, terá facilidade em coletar dados e ocorrências policiais, porque o acesso às informações, por via do computador, estará integrado.

Então, é isso a chamada integração, mas tem gente falando que, se acontecer a integração das duas polícias, não vamos melhorar a prestação de serviço da segurança pública. Só o fato de não precisar dar queixa em duas polícias já é um incômodo que o cidadão deixará de ter. Só o fato de as duas polícias terem acesso ao que está acontecendo diuturnamente, nos seus arquivos criminais e na rede de rádio, resultará em trabalho mais bem realizado e melhor serviço prestado à população de Minas Gerais.

Então, é necessário, sim, promover a integração do aparelho policial, mas não apenas subordinando o Chefe da Polícia Civil e o Comandante da Polícia Militar ao 1º-Secretário. É preciso fazer isso, mas é preciso promover essa integração. Sabemos que há resistência por parte das duas polícias, especialmente das suas cúpulas.

Tenho bom trânsito tanto com o Secretário, Dr. Márcio Domingues, hoje Secretário de Polícia Civil, como com o Comandante da Polícia Militar, Cel. Álvaro Antônio Nicolau, e com o Cel. Severo Augusto, Chefe do Estado-Maior, mas não posso, como legislador estadual, aceitar a afirmação de que com a integração não será melhor. Não porque seja autor da emenda à Constituição que tramita nesta Casa, mas porque exerci a função policial durante 15 anos, trabalhei 11 anos na rua e 4 nas centrais de operação e sei perfeitamente que é necessário agilidade na troca de informações, para que o policial preste um serviço melhor.

Se amanhã vocês virem um indivíduo suspeito na porta da sua casa e discarem o 190, o que vai acontecer? A Polícia Militar mandará uma viatura imediatamente para o local, e se aquele cidadão não estiver armado, não estiver portando droga ou armas, será entrevistado, será dada busca, e ele vai ser liberado. Mas pode ser um foragido da justiça, condenado a 200 anos de cadeia, e a Polícia Militar não vai prendê-lo porque ela não tem acesso ao arquivo criminal que está na mão da Polícia Civil, que, por sua vez, não fornece informações à Polícia Militar.

Então, será que essa segurança pública não precisa ser integrada? Será que a integração não vai melhorar a segurança pública? Irá, sim, porque, após a viatura da Polícia Militar sair do local, aquele cidadão poderá cometer um estupro, um assalto, um latrocínio. E onde estará a ineficiência do aparelho policial? Na falta de integração, na falta de planejamento e de uma discussão séria, madura, das questões de segurança pública. Então, é essa integração que precisa ser feita. Esta Casa precisa votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, mesmo sabendo de resistências, porque não posso me importar se existe alguém preocupado com a questão do cargo, com a vaidade pessoal ou não. Tenho de estar preocupado em propor a esta Casa uma legislação à altura do povo de Minas Gerais, ou seja, em legislar sobre segurança pública. E isso estamos fazendo: já aprovamos o primeiro projeto, a Proposta de Emenda à Constituição nº 33 está tramitando. Então, é necessário que essa integração seja feita o mais rápido possível.

Gostaria também de dar meu apoio ao Deputado Durval Ângelo, quando fala sobre a influência dos Prefeitos que vem ocorrendo na Polícia Militar. Estamos vivendo uma situação difícilíssima no Município de Imbé de Minas, cujo Prefeito não aceita a presença do Sarg. Rui comandando o destacamento, porque ele abordou - não prendeu - dois cidadãos que estavam transitando numa Brasília de forma suspeita. Feita a abordagem, verificou que eram cabos eleitorais do Prefeito. Eles não gostaram e foram até o Prefeito, que fez uma queixa contra o Sargento. Houve sindicância - feita de forma isenta pelo Comando Regional de Valadares -, e ficou provado nos autos que não houve nenhum tipo de abuso nem de ilegalidade, mas, por questões políticas, o Prefeito não aceita o Sargento, diz que a cidade agora está pequena. Então, concordo plenamente com o Deputado Durval Ângelo quando fala que os Prefeitos estão interferindo. Não podemos aceitar que o Sargento não tenha autonomia para exercer o seu poder de polícia e seu papel de dar segurança à população, independentemente de se tratar de cabo eleitoral do Prefeito, sobrinho, apadrinhado ou não, se ele não puder exercer o poder de polícia que lhe foi conferido pelo Estado de forma legítima e se de forma legítima estava exercendo a sua profissão.

O Prefeito de Imbé de Minas está na contramão da história. Infelizmente, estou sem o nome, mas tive a oportunidade e a delicadeza de, ontem, do meu gabinete, ligar para ele, dizendo-lhe que, juntos, podíamos buscar solução viável e pacífica para resolver o impasse. E a resposta foi: "Deputado, na cidade não cabem o Prefeito e o Sargento". É bom lembrar a ele que não existe subordinação de Polícia Militar ao Executivo Municipal. O que tem de haver é harmonia e respeito mútuo.

Apelo ao Governador Itamar Franco. Sabemos que forças políticas dentro do Estado estão se movendo para retirar o Sargento, cuja inocência já foi comprovada nos autos de sindicância interna. Estou colocando o meu advogado para processar as pessoas que o acusaram indevidamente. Estas também serão processadas dentro da lei.

Isso tem de acabar. Caso contrário, não há como fazer segurança pública isenta, já que os Prefeitos sempre pedem a cabeça dos Comandantes dos pelotões que não atendem seus interesses pessoais. Esse é o caso de Imbé de Minas. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Comissão Especial de Redistribuição do ICMS no Estado iniciou os seus trabalhos. Semana passada, por iniciativa do Prefeito de Ibirité, Toninho Pinheiro, tivemos a oportunidade de participar de memorável e histórica reunião naquele município. Aproximadamente 200 Prefeitos lá estiveram. Ao lado deles estavam inúmeros parlamentares, entre eles o querido amigo Deputado Arlen Santiago e os ilustres Deputados Federais Hélio Costa e Eliseu Resende.

Observamos, com muita clareza, a incontinente ansiedade desses Prefeitos, representantes dos municípios mais pobres do Estado, que viajaram 400, 500 e até 600km para participar da reunião. A situação é de muita angústia; os contrastes são inúmeros; as diferenças existentes no Estado machucam o nosso coração.

Vejamos, por exemplo, a tristeza do Norte de Minas. São inúmeros municípios passando por aflições, tendo muitos pleitos e reivindicações a fazer. Somente para ressaltar com mais precisão, as pessoas são bastante debilitadas, possuem saúde frágil, sem condições de fazer sequer hemodiálise.

Visitamos e recebemos também a presença de Prefeitos do Jequitinhonha e do Mucuri. A Grande BH, de forma maciça, participou do encontro. Pudemos testemunhar uma só voz, um só clamor nessa reunião. Torna-se imperativa a redistribuição do ICMS. É para ontem que Prefeitos esperam e clamam por essa mudança.

Há quatro anos tivemos a oportunidade de, no exercício do meu primeiro mandato, participar da redistribuição do ICMS, com a denominada Lei Robin Hood. Alguns avanços foram atingidos, aplaudimos e participamos de algumas conquistas. Hoje, no decorrer desses anos e com uma observação mais criteriosa da Lei Robin Hood, presenciamos e detectamos inúmeros pontos que a contrariam, porque essa lei foi concebida com o propósito único de ajudar, de ser solidária, de estender a mão aos municípios mais necessitados, pobres, carentes.

Como relator da Comissão Especial de Redistribuição do ICMS, matéria importantíssima, enalteço aquela reunião histórica, realizada em Ibirité, que contou com a presença de aproximadamente 200 Prefeitos. Apelo aos colegas Deputados para que, diante da complexidade dessa matéria, façam um estudo mais criterioso, fiquem mais atentos, participem dos nossos debates, a fim de que em outubro próximo o relatório final possa ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

Ocupo esta tribuna de forma desprendida e como defensor dos municípios mais pobres, porque entendo que qualquer homem público que se preze deve direcionar a sua atuação para aqueles que realmente precisam do nosso apoio e de nossa ajuda. Para ilustrar algumas falhas dessa lei atual, citarei um exemplo. Apesar de eliminarmos muitas injustiças da Lei Robin Hood, temos de avançar mais. Existe um critério estabelecido por essa lei que destina 1% do ICMS para os municípios que têm área de preservação - muito justo e natural - e para os municípios que investem em saneamento.

Estes são os municípios campeões de recebimento de recursos do ICMS referentes ao critério de saneamento: Belo Horizonte, quase R\$100.000,00 por mês; Betim, cidade poderosa e riquíssima, também; Contagem, outra cidade possuidora de muitas riquezas, aproximadamente R\$100.000,00; Ipatinga, no Vale do Aço, também R\$100.000,00 por mês; Uberlândia, representada pelo nobre Deputado Geraldo Rezende, recebe o mesmo valor. Enquanto isso, municípios como Ribeirão das Neves, Ibirité, Queluzito, Nova União, Jequitinhonha e Mucuri, no Norte de Minas, não têm recursos para a compra de uma ambulância sequer. Assim, praticamente 23% desses recursos ficam concentrados nas mãos das cinco maiores riquezas, das cinco maiores cidades do Estado.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Caro Deputado Dinis Pinheiro, o tema abordado por V. Exa. é muito importante para o Estado. Tive a oportunidade de estar, a convite do seu irmão, o jovem Prefeito de Ibirité, na cidade em que administra tão bem.

Lá pude sentir a realidade que vivemos a cada dia e conversar com centenas de Prefeitos. Sabemos que algumas cidades têm todo tipo de assessoria, gastam fortunas com publicidade, enquanto em outras os próprios familiares dos Prefeitos estão expostos a todo tipo de risco. Além disso, esse famoso mercado a que o Brasil hoje se rende e diante do qual se põe de joelhos proíbe que cidades pequenas tenham agências bancárias.

Quero citar, neste momento, para ilustrar, o seqüestro do filho do Prefeito de Chapada Gaúcha, ocorrido na semana passada. A cidade foi emancipada há pouco tempo, e o hospital mais perto fica distante cerca de 150km. Na semana passada, o filho do Prefeito, o Chefe de Gabinete e o tesoureiro, ao buscar os salários dos funcionários da Prefeitura, foram atacados, tiveram a Kombi e os R\$50.000,00 roubados, foram machucados e amarrados no mato. Então, vemos que essas cidades menores, Deputado Dinis Pinheiro, têm que fazer o serviço de transporte de valores e todo tipo de serviço possível, sem receber os recursos necessários.

Portanto, é mais que justa essa revisão, para que possamos ter um avanço na Lei Robin Hood, para que realmente os municípios menores possam fixar sua população e evitar que as cidades mais ricas recebam pessoas que vivem nos municípios mais pobres, nos quais vão buscar emprego e atendimento a necessidades básicas.

Parabéns e leve o nosso abraço ao seu irmão, pelo brilhantismo com que conduziu aquela reunião e pela grande liderança que tem junto aos Prefeitos de Minas Gerais.

O Deputado Dinis Pinheiro* - Muito obrigado, Deputado. Realmente é doloroso, é desumano testemunhar, de perto, essas diferenças muito expressivas no Estado de Minas Gerais.

Outro dia, o Ministro Carlos Melles esteve em Betim, liberando quase R\$2.000.000,00 para aquela que é a maior potência do Estado de Minas Gerais, potência essa que isenta do pagamento de IPTU quase 90% da população, mas, depois, com seu prestígio, com seu poderio econômico e com sua representação política, consegue angariar recursos do Governo Federal, tirando, assim, a oportunidade de municípios pobres, carentes, como Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e aqueles que o senhor tão bem representa no Norte de Minas, Deputado Arlen Santiago.

Assim, fazemos esse clamor para que possamos, pelo menos dentro do razoável, promover a justiça social, proporcionar, dentro do bom-senso, uma certa igualdade de oportunidades para os municípios.

É imperativa a participação dos Deputados. A Comissão está atuando. Portanto, mais uma vez, reitero o meu apelo para que todos participem ativamente e de forma efetiva dessa discussão de redistribuição de ICMS, para que possamos conceder ao povo mais carente uma condição mais justa, mais fraterna e mais feliz.

Para encerrar, Sr. Presidente, de forma rápida, quero repudiar e contestar as ponderações feitas por um paulista, o Deputado Federal José Anibal, Presidente do PSDB, ontem, em Belo Horizonte.

Talvez sem saber o que é ser mineiro, sem conhecer a mineiridade do nosso povo, sem conhecer os nossos valores e a grandeza de Minas Gerais; talvez por não ser destaque e notícia no cenário mineiro e nacional, o Presidente do PSDB vem aqui e, ao invés de vir à Casa alheia com educação, cortesia e responsabilidade, vem agredir, afrontar e ofender Minas Gerais, ao ofender o Governador Itamar Franco, homem de biografia saudável e vitoriosa. O Presidente do PSDB vem promover calúnias, inverdades e mentiras, talvez por má informação, talvez por desconhecer, por ser um neófito e despreparado na vida pública, a grandeza e as vitórias já adquiridas por Itamar Franco durante 30 anos de vida pública. Ele deveria - e até tomo a liberdade de aconselhar esse Presidente - ficar mais a par dos acontecimentos ocorridos no PSDB mineiro e no nacional. Deveria ter uma preocupação mais constante com o desemprego, que machuca nosso povo; com a miséria, que está assolando o povo brasileiro, e com a crise energética, que provoca tanto sofrimento a Minas e ao Brasil, ao invés de aqui vir ofender o honrado homem público, Governador Itamar Franco. Mas ele ainda terá oportunidade de aprender, e espero que aqui venha com bons tratos, respeitando os padrões da ética, educação e bom-senso. Que Deus dê oportunidade a ele de se aperfeiçoar e aprimorar a personalidade, dando sua contribuição para que o Governo Federal possa acabar com essas grandes injustiças que comovem nossos corações. O Presidente do PSDB, José Anibal, não foi nada feliz, foi tremendamente infeliz, injusto, incorreto, leviano, precipitado e covarde com Minas, com o Governador Itamar Franco e com nosso Brasil.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arlen Santiago* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Olinto Godinho, Srs. Deputados e Sra. Deputada, gostaria de iniciar meu pronunciamento falando a respeito de uma pessoa nascida em Três Corações e que, há seis anos atrás, foi para Montes Claros a fim de ser Superintendente do Banco do Brasil naquela região do Norte de Minas. Funcionário desse Banco há 25 anos, chegou a Montes Claros o Carlos Roberto Correia Nicolau, nosso amigo Beto Nicolau, e conseguiu, com seu jeito tranqüilo de mineiro, fazer com que a inadimplência baixasse a níveis perto de zero.

Além disso, uma grande reivindicação da região era a aplicação dos recursos do Banco do Brasil para o Programa Nacional de Agricultura Familiar. Quando Beto Nicolau chegou a Montes Claros, 2.500 famílias eram financiadas naquela Superintendência, nesse Programa. Por meio de sua capacidade, conseguiu fazer com que o Banco entendesse a necessidade

da aplicação de recursos naquela região, e hoje são atendidas em torno de 8 mil famílias, aumentando-se em quase 300% a quantidade de pessoas atendidas. Ele está indo para uma grande gerência, uma das maiores do Brasil, está indo para o Estado de São Paulo, para a cidade de São Caetano do Sul.

O que podemos deixar nos anais da Casa é que o Carlos Roberto Correia Nicolau soube chegar e cumprir a sua função com denodo, cativar e ter muitos amigos naquele rincão do Norte de Minas. Caro Nicolau, você está deixando uma lacuna como Superintendente e como pessoa humana, visto que no Norte de Minas a maioria das Prefeituras, agências e gerências tiveram em você um pilar que ajudou a desenvolver aquela região tão sofrida.

Beto Nicolau, boa viagem! Você sai deixando uma falha muito grande para nós, mas temos certeza de que São Caetano do Sul o receberá de braços abertos, como aconteceu em toda a sua vida, principalmente nesses 25 anos de Banco do Brasil. Vá com Deus, mas não se esqueça de seus amigos. Queremos que nas férias nos visite, porque será muito bem-vindo nesse rincão do Norte de Minas.

Gostaria também de falar sobre uma conversa que tive com a minha mãe, professora aposentada do Estado. O diálogo que tivemos foi sobre a farmácia do IPSEMG em Montes Claros. Temos visto a administração do IPSEMG ser duramente atacada na Casa e também pela imprensa. Denúncias, as mais absurdas possíveis, todas infundadas. Queremos dizer à administração do IPSEMG que a Casa também deve saber olhar e ver as coisas boas. Uma dessas coisas boas foi a instituição da farmácia do IPSEMG, que tem conseguido baixar os preços dos remédios. Remédios que na praça custam em torno de R\$16,00, como o que minha mãe disse que uma amiga sua estava tomando, lá estavam sendo vendidos por R\$2,40.

João Diniz, queremos que esse programa seja aumentado e que alguns medicamentos que ainda não existem na farmácia possam vir a ser comprados. Parabéns ao IPSEMG por mais essa conquista, que é de todo servidor público.

Como terceiro assunto, quero mandar um recado para os Prefeitos do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Hoje, a missão do Banco Mundial está chegando a Minas Gerais, com oito técnicos que vão, junto com a SUDENOR, através do seu Superintendente Sérgio Amaral, visitar o Norte de Minas e o Jequitinhonha, para que possamos dar prosseguimento ao vitorioso programa de apoio ao pequeno produtor rural, no qual o Banco Mundial deverá financiar para o Governo de Minas Gerais quase R\$100.000.000,00, que poderão ser aplicados em infra-estrutura, em barragens, poços artesanais, calçamento de distritos, tratores, energia elétrica, substituindo-se, enfim, através desse financiamento, as ações que os Governos deveriam ter para dotar de infra-estrutura e de condições de trabalho o pequeno produtor rural do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Deputado Arlen Santiago, quero cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento desta tarde. Ontem, pela manhã e no princípio da tarde, estive no Município de Diamantina, e conversei sobre esse aspecto que V. Exa. tão bem relatou. É importante darmos repercussão a essa questão que V. Exa. traz, com toda a propriedade, porque vemos grande dificuldade nos municípios mineiros e, diria, no resto dos municípios brasileiros.

Hoje, a grande discussão nacional é a questão do pacto federativo. Não podemos mais conviver com a situação da forma como está, com este modelo econômico em que o Governo Federal detém todo o poder político e econômico, a despeito da situação dos Estados e dos municípios. Municipalizam serviços, entregam à comunidade a gestão de determinados serviços, sem se importar, evidentemente, com a infra-estrutura básica, com as condições necessárias para que o Estado e os municípios possam gerir esses serviços.

Um programa como esse, que tem o apoio do Banco Mundial, traz sem dúvida certo alento, especialmente para aqueles pequenos municípios onde a ação do Estado e do Governo Federal só eventualmente, às vezes raramente, consegue chegar.

Quero cumprimentar V. Exa. por distinguir esse aspecto, que é extremamente importante para os municípios mineiros, em especial os pequenos municípios, onde a ação do Estado e do Governo Federal, infelizmente, tem deixado a desejar. Parabéns, Deputado, por seu pronunciamento.

O Deputado Arlen Santiago* - Obrigado, Deputado Márcio Cunha. Esse programa ainda terá muitas escadas, muitas pedras para vencer e chegar ao seu destino. O exemplo do Programa PAPP I foi extremamente salutar, levando energia elétrica e os benefícios de que aqui falamos, como água e tratores, para que as comunidades pudessem melhorar.

Hoje, nessa conversa com o Superintendente da SUDENOR, Sérgio Amaral, ficou também colocado que os 80 municípios que têm os piores Índices de Desenvolvimento Humano de Minas Gerais poderão se inscrever em um programa que está sendo feito agora, de colocação de água na escola rural. Serão atendidas em torno de cinco escolas nesses municípios que detêm os piores índices, fazendo com que as escolas da zona rural possam ter pelo menos água, com a perfuração de poços artesanais para que as crianças tenham água de boa qualidade. Isso é o combate à subnutrição, às doenças, é o saneamento básico. Está de parabéns a SUDENOR por estar desenvolvendo esse trabalho.

Para encerrar, gostaria de, junto com essas boas notícias, mandar um recado ao Secretário de Estado da Saúde, Carlos Patrício. Temos enviado freqüentemente ao Secretário o pedido de que sejam dotadas com unidades materno-infantis as cidades que detenham os piores Índices de Desenvolvimento Humano e de desenvolvimento infantil. Não tenho dúvida de que ele já tenha conseguido organizar a Secretaria e já esteja pronto para atender às necessidades desses municípios, a exemplo de Pai Pedro, que recebe a pecha de ter o pior índice de desenvolvimento infantil. Apenas uma unidade que funcionasse bem, onde as senhoras de Pai Pedro pudessem ganhar sua criança e ter um centro de saúde que oferecesse atendimento básico, poderia melhorar muito, diminuindo a mortalidade infantil.

Não canso de citar a cidade de Chapada Gaúcha, em que uma senhora, para ganhar seu filho, tem que entrar em um carro e viajar 160km até chegar ao hospital de Januária.

Cidades com péssimas estradas de terra necessitam do carro da Prefeitura para levar pacientes a hospitais, percorrendo uma distância de 160km. Que dinheiro sobrar para que essa Prefeitura construa seu próprio centro de saúde materno-infantil? É necessário que o Governo mineiro, através do Governador Itamar Franco, à frente da Secretaria de Estado da Saúde, dote esses municípios de boa estrutura, através de convênios de parceria, a fim de melhorar o atendimento à população.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos enfrentando grande problema nacional, que diz respeito à queda da produção de energia, ao racionamento e ao risco de um apagão, anunciado como medida radical pelo Governo Federal. É preciso que reflitamos sobre a origem dessa crise que afeta nosso País, antes tido como grande produtor de energia elétrica devido a sua abundância de águas. Acredito que o motivo que nos leva à crise seja um projeto econômico global, que vem incurso, no País, há muito tempo, em especial depois da vitória do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de seu primeiro governo. Trata-se do modelo chamado de globalização, que tem nas privatizações a essência da sua construção. E não foi diferente na questão da energia elétrica. Várias foram as empresas privatizadas, e o Governo, na medida em que efetuava as privatizações, deixava de fazer qualquer tipo de investimento no setor energético. Como o Governo não investiu, deixando para o mercado regular o crescimento da produção de energia elétrica, caímos nessa crise profunda. No bojo de toda essa situação, muitas vezes levantaram-se para protestar contra esse modelo de privatização. Mas dele não estamos livres, muito pelo contrário. Recentemente, o Governo Federal fez um novo acordo com o Fundo Monetário Internacional, em que solicita o empréstimo de US\$15.000.000.000,00. Nessa renegociação, o FMI, evidentemente, exige a continuação do império do modelo privatizante no País. Todas as empresas ainda não privatizadas, como é o caso da PETROBRÁS, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, correm risco. Mas não são apenas essas. Aqui, em Minas, após o Governo Azeredo, restaram-nos poucas empresas e, particularmente, duas grandes empresas: a CEMIG e a COPASA.

Se hoje o risco de privatizá-las parece afastado, pelo menos é o que determina o Governador Itamar Franco, não podemos dizer do futuro. São empresas que geram muito lucro, são estratégicas, não podem ficar à mercê de qualquer governo privatizante que venha colocar novamente em curso o desejo de privatização de empresas como a CEMIG e a COPASA.

O Governador enviou a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, que procura dificultar o processo de privatização dessas duas empresas. Essa proposta de emenda apresentada pelo Governo diz que, para haver privatização dessas empresas, seria necessária a aprovação, por maioria absoluta dos membros da Assembléia Legislativa, e, mesmo que isso ocorresse, haveria ainda um referendo popular para que pudesse ser efetivada, se fosse o caso, a privatização dessas estatais.

Fui eleito relator na Comissão Especial que analisa essa proposta e procurei colocar mais um dificultador nesse processo de privatização, que poderá ocorrer no futuro. Preferi estabelecer quórum maior do que a maioria absoluta e propor um quórum de 3/5, que é o de aprovação de qualquer emenda à Constituição. Portanto, para haver qualquer processo de

privatização da CEMIG ou da COPASA, ou de qualquer empresa geradora de energia ou que cuide do saneamento básico em Minas Gerais, seria necessário o voto de 3/5; portanto, 48 Deputados. Mesmo se isso ocorresse, ainda haveria o referendo popular. Creio que com isso dificultaremos qualquer hipótese de privatização dessas empresas. Acho que tratar desse assunto nesse momento de crise energética brasileira é fundamental. O Governo do Estado e a Assembléia Legislativa podem dar o exemplo de como dificultar e mesmo procurar impedir que esse modelo privatizante continue amedrontando os trabalhadores e o povo mineiro.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para pedir aos Deputados um esforço para aprovarmos essa emenda, aproveitando esse momento político para que possamos, de fato, colocar um termo final nesse medo que ronda os trabalhadores da CEMIG e da COPASA, que é também um perigo para o povo mineiro.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Nobre Deputado Rogério Correia, essa proposta de emenda é muito importante; é um instrumento histórico para a preservação das nossas instituições públicas, no caso a COPASA e a CEMIG. Farei uma leitura rápida do que o Clóvis Rossi escreve hoje na "Folha de S. Paulo", falando sobre o FMI e a preguiça: Diz que Flávia Oliveira informou ao jornal "O Globo", de ontem, que o Brasil é o País que está fazendo o maior arrocho fiscal do planeta. A jornalista conta que o acordo com o FMI prevê o maior esforço fiscal da história brasileira. E mais, o superávit primário, receitas menos despesas, sem contar os gastos com os juros, que é de 3,5% do PIB, em 2002, deverá ser o maior do mundo, como vem ocorrendo desde 1999, quando o País começou a economizar recursos para reduzir uma dívida que hoje ultrapassa 50% do PIB. Há estimativas de que até o final do ano a dívida vá até 53% do PIB e outra estimativa de que, no final do mandato de Fernando Henrique Cardoso, vá para 60% do PIB brasileiro. Se acrescentarmos a isso os chamados esqueletos da dívida, que tem pelos últimos anos de história do Brasil, chegaria a 70% do PIB no final do ano que vem.

Isso é simplesmente para corroborar essa sua intervenção: esse é um grande problema que temos, e esse novo acordo com o FMI, que ainda não sabemos, talvez traga um arrocho maior ainda nas políticas sociais. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia* - Obrigado, Deputado Edson Rezende.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Deputado Rogério Correia, gostaria de ratificar sua mensagem e de dizer que esse é o sentimento do Legislativo mineiro. Sabemos da preocupação do nosso Governador e da necessidade urgente de esta Casa votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 50. A Frente Parlamentar Jorge Hannas foi instituída aqui, na Casa, para executar esse trabalho, e temos certeza de que todos os membros da Assembléia votarão favoravelmente a essa proposta de emenda à Constituição, para a garantia de Minas Gerais e do Brasil. Parabenizo V. Exa.

O Deputado Rogério Correia* - Agradeço ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva e concedo aparte ao Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Sr. Presidente, o assunto é extremamente importante. Certamente, falo em nome de toda a Bancada do PMDB, que assinou o manifesto em favor da COPASA e da CEMIG.

Essa é a grande discussão nacional de hoje. É interessante resgatarmos isso, porque o Governador Itamar Franco, companheiro de partido, desde o início de seu mandato, vem colocando que a nossa grande discussão é a questão das águas, não apenas no que tange às suas funções primordiais, mas também no que se refere à geração de energia.

A votação dessa proposta é extremamente importante e constitui marco na história do Legislativo mineiro e do Governo de Minas Gerais. Parabenizo V. Exa. pelo trabalho e os Deputados que incorporam a tese, na versão de que a privatização é importante, mas não podemos abrir mão da convicção de que alguns setores devam estar a cargo do Estado, como a COPASA e a CEMIG, empresas caras ao Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, informo que os trabalhadores da CEMIG, por meio de seu sindicato, fizeram um placar com a assinatura dos Deputados favoráveis à Proposta de Emenda à Constituição nº 50 e, portanto, favoráveis à COPASA e à CEMIG e contra o processo de privatização. Todos os Deputados procurados assinaram favoravelmente à COPASA e à CEMIG. Assim, temos certeza de que a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50 dar-se-á por unanimidade. Muito obrigado.

269ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 16/8/2001

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, amigos da galeria, imprensa, é com imenso prazer e muita satisfação que gostaríamos de registrar, inicialmente, antes do nosso pronunciamento, nossa participação, na manhã de ontem, na abertura da 3ª Feira de Exposição de Móveis de Minas Gerais. O encontro ocorreu no MinasCentro e foi aberto oficialmente pelo Secretário de Indústria e Comércio, Dr. Omar Perez, representando o Governador Itamar Franco. Tivemos um pronunciamento de S. Exa., bem como dos representantes da ALORMOV e do SINDIMÓVEIS. Trata-se de um grande evento do setor moveleiro, que hoje se encontra em 3º lugar em geração de empregos em Minas Gerais. Antes de mais nada gostaria de salientar nossa satisfação e gratidão aos ilustres pares, por terem acompanhado a apresentação do nosso projeto, que viabilizou a redução de ICMS no setor moveleiro, de 18% para 12%. Isso, sem dúvida, para Minas Gerais e para o Brasil, é motivo de muito orgulho. Temos mais de 70 expositores, todos do Estado. A feira estará funcionando até domingo. Quero, em nome de todo o segmento moveleiro do Estado, convidar todos os Deputados e Deputadas para que prestigiem esse importante acontecimento, que vem demonstrando a riqueza, o crescimento e o fortalecimento da economia do Estado e do setor moveleiro. Da mesma forma, quero registrar que Carmo do Cajuru, hoje, já é denominada capital dos móveis de Minas Gerais. Temos para breve a inauguração do trecho asfaltado tão sonhado por aquela região, que virá, sobremaneira, contribuir para o desenvolvimento de todo o segmento moveleiro de Minas Gerais.

Mas o que desejo nesta tarde, ao retornar a esta tribuna, é tecer considerações sobre uma questão de grande importância. Todas as vezes que falamos de assunto de grande importância não podemos deixar de lado a educação do povo de Minas Gerais.

No último mês de julho, tive a oportunidade de visitar várias escolas e algumas superintendências de Educação em nossa região. Colhi, nesses encontros, um sentimento de verdadeira apreensão quanto ao futuro profissional de pessoas que dedicaram expressiva parcela de suas vidas ao ensino de gerações inteiras de nossa gente mineira.

São casos de serviciais, professores, especialistas em educação que contam 10, 15, 20 e até mais anos de exercício exclusivo no quadro da educação estadual e que agora clamam por uma solução justa e sensata, em face do maior concurso público que se promove em Minas Gerais no setor educacional e que poderá representar, no caso da não-aprovação, o afastamento puro e simples desses servidores incansáveis, que compõem o quadro de designados da Educação.

Tive oportunidade de encaminhar, no semestre passado, vários pleitos e gestões ao Secretário da Educação, sugerindo a inclusão, no edital do concurso, de alguns mecanismos que pudessem amenizar o impacto desse possível afastamento, de sérias conseqüências sociais, pois são mais de 120 mil pessoas envolvidas nesse processo.

Visando ampliar o espaço das discussões sobre essa preocupante questão, e com o objetivo de contribuir na construção de uma alternativa que possa resguardar esses servidores, quando do possível ato de dispensa, apresentamos, nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 58/2001, que pretende inserir na Carta mineira dispositivo que lhes assegure indenização por ano de serviço prestado ao Estado.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo brilhante trabalho que desenvolve na Casa, especialmente na área da educação. Temos percebido sua preocupação e a forma com que tem tratado essas questões. Faço minhas as suas palavras no que tange ao grande trabalho que o Prof. Murílio Hingel tem feito à frente da Secretaria da Educação.

Estive, na segunda-feira passada, em Diamantina, num encontro de Diretores de escola, profissionais da área de educação, Secretários Municipais de Educação, deles recebendo

diversos questionamentos. Existem aspectos que teremos que tratar com muito carinho, como, por exemplo, o caso dos serviços de ensino, pessoas que dedicaram toda uma vida, entregando-se de corpo e alma a um trabalho árduo. Sei disso porque minha mãe foi servente escolar. Temos que estar ao lado dos profissionais da área da educação, e creio que poderíamos fazer uma audiência pública, nesta Casa, para discutir o plano de cargos e salários dos profissionais da educação. Dizem que se trata de uma questão global, mas, como fui professor, conheço, há muito, a questão da valorização salarial dos educadores. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - A Proposta de Emenda à Constituição - PEC - nº 58 aguarda apreciação da Comissão Especial e, tenho plena certeza, ensejará amplo debate sobre o que esta Casa poderá construir, em parceria com a sociedade mineira, em termos de garantias a quem tanto tem feito pela educação em Minas Gerais.

Como desdobramento da mesma questão, tenho recebido, em meu gabinete, diversos apelos de servidores designados em exercício nas SREs, os quais, igualmente, estão muito preocupados com a sua situação funcional.

Em decorrência desses reiterados apelos, apresentei requerimento, já aprovado na nossa Comissão de Educação, para a realização de audiência pública que discutirá essa questão, trazendo para o espaço adequado, que é o parlamento mineiro, a reflexão sobre esse tema e a avaliação de propostas que poderão ser implementadas para o bem desses servidores e da qualidade do ensino em Minas Gerais, pois são servidores com larga experiência em suas áreas de atuação, que receberam do próprio Estado qualificação para o exercício da função e que não podem simplesmente ser dispensados.

Essa audiência pública está marcada para o próximo dia 22, às 10 horas, no Auditório desta Casa, estando convidados o Secretário da Educação, Prof. Murílio Hingel, a Subsecretária Maria Stela do Nascimento, superintendentes regionais e trabalhadores designados da educação.

Não estamos postulando, em hipótese alguma, contra o aspecto constitucional do concurso público. É legítimo e acha-se lançado em nossa Carta Magna como único meio possível para a efetiva investidura em cargo ou emprego público.

O que não concordamos é que o Estado, ao longo dos anos, se utilize dos serviços de inúmeras pessoas, valendo-se de um instrumento legal que só o favorece, e, ao final, não assegure a essas pessoas garantias mínimas, indispensáveis à dignidade humana e irrenunciáveis, a despeito de qualquer condição.

Não é outro o ensinamento do grande educador Anísio Teixeira, que acentuou não constituir a educação um privilégio, exatamente por ser forma que lapida o indivíduo no convívio com outros seres iguais.

Esses servidores, que constroem a nossa educação, não reclamam um privilégio. Invocam, tão-somente, o amparo e o reconhecimento do Estado, que não pode ignorar o fato de que essas pessoas são detentoras de conhecimento, competência e habilidades compatíveis com a função que exercem, proporcionados pelo próprio Estado. Não se pode ainda desconhecer que esse mesmo Estado investiu na capacitação e aperfeiçoamento desses servidores, que por sua vez respondem com a prestação de relevantes serviços à comunidade escolar de nosso Estado.

A audiência pública que realizaremos na Comissão de Educação será, com certeza, importante passo na caminhada em busca de uma solução que implique em fazer justiça em favor de quem, por suas reiteradas manifestações e apelos, tem depositado em nós todas as suas esperanças e expectativas de dias melhores na área da educação.

Tenho absoluta certeza de que esta Casa, mais uma vez, a exemplo do que foi na discussão sobre os servidores da função pública, saberá apontar para uma direção de consenso, razão que nos leva a conclamar todos os servidores para que participem dessa audiência pública, trazendo seus questionamentos e sugestões para a formatação de uma solução que interessa a todos nós. E é no parlamento mineiro, que é de nossa responsabilidade, que discutiremos esse importante assunto. Não podemos permanecer silentes; precisamos resgatar para esses servidores da educação essa expectativa, essa preocupação que estão passando no dia-a-dia, considerando que temos uma expectativa de 170 mil inscritos para 53 mil vagas.

Essa é a nossa preocupação; é uma reflexão muito profunda, e gostaria que no mesmo sentimento deste parlamentar todos caminhassem conosco, participando efetivamente dessa audiência, apresentando sugestões, discutindo e buscando reflexão detalhada ao lado do Secretário, que conduz muito bem e sabe das questões escolares e universitárias de Minas Gerais, por ter sido Ministro, por ter sido educador dos mais respeitados de Minas Gerais. Ficarei muito feliz se esta Casa compartilhar desse grande momento.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, é pertinente o seu discurso, e é um grande mérito a realização do concurso, mas estamos recebendo muitas intervenções apreensivas dos serventes escolares, alguns até com mais de 20 anos de serviço, mas que não tiveram o tempo continuado de 5 anos antes da Constituição Federal de 1988 e não foram efetivados.

Muitos servidores mal conseguem assinar seu nome, têm poucos estudos e talvez não tenham outra opção de emprego em suas cidades. Nosso receio é de que não consigam sequer escrever nas provas e responder alguma questão.

Essa é minha preocupação com relação ao próximo grande concurso e às exigências de escolaridade. Talvez devessem valorizar mais o conhecimento prático que o teórico, para que continuassem a trabalhar como cantineiros e cantineiras em muitas escolas do Estado. Obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço o aparte, Deputado Durval Ângelo. Estamos expressando esse mesmo sentimento, não somente por meio da PEC nº 58, já apresentada e em tramitação, como também desse importante debate, cujas reflexões apresentaremos ao Secretário da Educação, para restabelecer e resguardar os legítimos interesses da área.

É impossível que a Assembléia, neste momento, cale-se diante daqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à educação, quer como serviços, quer como professores designados. Com certeza, sensibilizaremos nosso Secretário e nosso Governador para que o tempo de serviço prestado seja, acima de tudo, uma folha corrida de serviços eméritos, que serão reconhecidos pelo povo mineiro.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/8/2001, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Felipe Teixeira Amorim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Inácio Antunes Azevedo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Telemig Celular S.A. Objeto: prestação de serviço móvel celular. Dotação orçamentária: 01.031.101.4-123.0001 3132 (301). Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. Licitação: inexigibilidade, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2001

Em 21/8/2001, os Srs. Presidente e 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Dispensa de Licitação nº 151/2001, adotada com base no art. 24, XI, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa no valor de R\$2.008,00 em favor da RH Cardoso & Cia. Ltda.